



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 45, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.121244/2019-55;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 05/2022, de 21 de janeiro de 20212- ALEP/CONJUR no *Tabularium* nº 08191.010119/2022-16; e

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.015309/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ÁTILA GIGLIO GOMES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4489, para integrar, na condição de presidente, o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 16, de 9 de janeiro de 2020, em substituição à servidora KAREN AIRES BATISTA DOS SANTOS, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5047.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO